



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL ICMBIO OESTE DO PARÁ - GR1

Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - Santarém - CEP 68.041-148

Telefone: (93) 3523-9757

ERRATA Nº 01

A Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação nas unidades de conservação com sede em Santarém/PA (Floresta Nacional do Tapajós, Floresta Nacional de Mulata, Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns e Reserva Extrativista Renascer), designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 3516, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 (16488482), TORNAM PÚBLICA a retificação dos subitens 2.2, 3.3.1, 3.2.7.1 e Anexo I do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme transcrito abaixo:

Onde se lê:

2.2 A inscrição será realizada presencialmente, na Gerência Regional - GR - 1 Norte, Avenida Tapajós, n.2449, CEP 68041-148, Bairro Laguinho, Santarém/PA, nos dias 04/12/2023 a 05/12/2023 nos seguintes horários: manhã - 09h00h às 12h00h / tarde - 14h00h às 17h00h.

Leia-se

2.2 A inscrição será realizada presencialmente, na Gerência Regional - GR - 1 Norte, Avenida Tapajós, n.2449, CEP 68041-148, Bairro Laguinho, Santarém/PA, nos dias 04/12/2023 a 06/12/2023 nos seguintes horários: manhã - 09h00h às 12h00h / tarde - 14h00h às 17h00h.

Onde se lê:

3.3.1 "50 pontos para membro de família tradicional[4] de Unidade de Conservação. (Os 50 pontos serão dados automaticamente no caso de atendimento deste critério, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital)."

Leia-se

3.3.1 "50 pontos para membro de família tradicional[4] de Unidade de Conservação. (Os 50 pontos serão dados automaticamente no caso de atendimento deste critério, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.5.3 deste Edital)."

Onde se lê:

3.2.7.1 "Ser membro de família tradicional[3] de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital."

Leia-se

3.2.7.1 "Ser membro de família tradicional[3] de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.5.3 deste Edital."

Onde se lê:

ANEXO I: "Declaração de morador, conforme especificado no item 2.4.3. e no quadro do Anexo 3"

Leia-se

ANEXO I: "Declaração de morador, conforme especificado no item 2.5.3. e no quadro do Anexo 3."

Assinatura Eletrônica do Presidente

João Carlos Moreira Pompeu

Analista Ambiental - FLONA de Mulata

Assinatura Eletrônica do Membro

Erik Alves de Oliveira

Analista Ambiental - Coordenação Regional Oeste do Pará

Assinatura Eletrônica do Membro

Douglas Felipe dos Santos Lima

Analista Ambiental - GR 1 - Norte



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Pompeu, Analista Ambiental**, em 01/12/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Alves de Oliveira, Analista Ambiental**, em 01/12/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Felipe dos Santos Lima, Analista Ambiental**, em 01/12/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17125235** e o código CRC **1D8F477F**.